

PORTARIA Nº 320/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Relatório apresentado pela Controladoria do CREA-PA, protocolado sob o nos. 246094 e 257238/2015;

Considerando os termos da Portaria nº 218/2015, que constituiu a Comissão para efetuar revisão nos cálculos dos valores dos recolhimentos do IR, INSS e FGTS, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014;

Considerando a comissão constituída pelos membros Maria do Céu Silva de Campos, Ana Luzia Canídeo Maciel e Luis Alberto da Silva Filho, para sob a coordenação da primeira, no prazo prorrogado pela Portaria nº 294/2015, **concluir os trabalhos até o dia 29/10/2015.**

Considerando o protocolo 263887/2015, que comunica a necessidade de substituição da colaboradora Maria do céu Silva de Campos, em razão do afastamento de suas atividades laborais neste Conselho, por problemas de saúde;

RESOLVE:

- 1) Designar o membro da Comissão **LUIS ALBERTO DA SILVA FILHO** para assumir a Coordenação dos Trabalhos.
- 2) Designar a Contadora Bruna Chaves de Oliveira como membro integrante da Comissão

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE